

PROJETO DE LEI Nº 542, de 08 de Dezembro DE 2022



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 13 / 12 / 2022
1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos
termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação
Família Sal da Terra, sob inscrição no CNPJ:
35.601.744/0001-46, com sede no município de Goiânia –
GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

JULIO PINA NETO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Associação Família Sal da Terra de Goiânia - GO preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por finalidade promover a prática da caridade, fraternidade, do humanismo, da solidariedade, da assistência social e da justiça, individual e coletiva do ser humano, além de promover projetos em todos os seguimentos na área de educação.

Conforme consta no artigo 1º de seu estatuto social, Associação Família Sal da Terra é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

JULIO PINA NETO
Deputado Estadual



ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAÍTULO I –

Denominação, Duração, Sede e Fins

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA é uma Organização não Governamental, dotada de personalidade jurídica e de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundada em 12 de Setembro de 2019, com sede a Rua Arquimedes Rocha, Qd. 118 Lt. 11 – Conjunto Morada Nova, CEP: 74.423-375, Goiânia, Goiás. Com foro nesta cidade de Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.601.744/0001-46.

Parágrafo Único – A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA terá duração por tempo indeterminado, se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA tem por finalidade específica:

- a) Promover a prática da caridade, da fraternidade, do humanismo, da solidariedade, da assistência social e da justiça, individual, coletiva e difusa, do ser humano;
- b) Promover projetos que atuem com crianças e jovens de até 18 anos excluídos socialmente, portadores de deficiência física ou mental, sofrendo abuso de violência, exploração e discriminação;
- c) Incentivar e promover a prática esportiva;
- d) Promover projetos de conservação da natureza, como áreas verdes, unidades de conservação, pesquisa e proteção de vida silvestre;
- e) Promover e apoiar projetos que lutem pela redução de desigualdade e da injustiça social no país, promover a formação integral da criança e do adolescente em situação de risco, promoção social, educação e saúde;
- f) Promover projetos que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos segmentos menos favorecidos da sociedade através de projetos sociais e culturais, preferencialmente por meio da aplicação das tecnologias de telecomunicação e informática;
- g) Promover projetos em todos os seguimentos na área de educação;
- h) Promover projetos na área de cultura como: artes visuais, cinema, vídeo, artes cênicas, novas mídias, mídia eletrônica, literatura, design e música;
- i) Promover projetos de evangelização em nível nacional e internacional;
- j) Promover projetos de construção de templos, igrejas, centros culturais religiosos ou não religiosos;
- k) Promover projetos relacionados a internet como websites, transmissão de eventos ao vivo, web-radio, web-TV e diversos;
- l) Difundir e incentivar a música popular, as atividades culturais e folclóricas;
- m) Promover reuniões, excursões e atividades cívicas, culturais, desportivas, filantrópicas, recreativas e sociais;

11PRTRPJ - Protocolo nr. 1731376 - 05/10/2022

Victor Hiron Rodrigues

Página 1 de 9





- n) Promover e ministrar cursos, profissionalizantes, bem como eventos de conscientização e incentivo;
- o) Orientar os associados para que visem melhorias em suas unidades habitacionais;
- p) Desenvolver trabalhos e programas, através de parcerias e/ou convênios com Organizações Governamentais, não Governamentais, Nacionais e Internacionais, bem como, setores organizados da sociedade, empresas, e instituições públicas, privadas e mistas, autarquias e fundações. Inclusive receber aporte de recursos com o objetivo de desenvolver as demais finalidades estatutárias.
- q) Participar com setores organizados da Sociedade, com Organizações Governamentais e não Governamentais, Nacionais, na promoção de campanhas educativas, incentivo, visando à promoção dos valores dos associados;
- r) Promover atividades de turismo e lazer;
- s) Exploração de serviços de Rádio fusão, Rádio e TV, em qualquer modalidade (comercial, Educativa ou Comunitária) conforme a legislação vigente.

Art. 3º - Na consecução de tais objetivos, a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** poderá efetivar trabalhos de atendimento, ensino, pesquisa e publicações, bem como participar na formação de pessoal técnico relacionados com seus fins.

Art. 4º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, denominados departamentos, quantos se fizerem necessários, os quais se regerão por regimentos internos específicos.

Art. 5º - A Associação poderá firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades, públicas ou privadas.

Parágrafo Único – Para cumprir seu propósito a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** atuará por meio de doações de recursos físicos, humanos e financeiros.

Art. 6º - A **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** poderá adotar um Regimento Interno, aprovado pela Diretoria.

Art. 7º - A fim de cumprir suas finalidades a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, poderá, para tal, organizar-se em tantas unidades quantas forem necessárias, em qualquer Bairro ou Cidades, do Estado de Goiás ou em qualquer parte do território nacional, para realizar seus objetivos.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 8º - A **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** é constituída por número ilimitado de associados, que compartilham os mesmos objetivos e princípios da Associação nas seguintes categorias:

- a) **Associados fundadores:** Aqueles que participaram da Assembleia de constituição da Associação, assinando a respectiva ata e comprometendo-se com suas finalidades;
- b) **Associados efetivos:** os que forem incorporados pela aprovação da Diretoria, a partir da indicação realizada pelos associados fundadores ou da Diretoria;
- c) **Associados Contribuintes:** Aqueles que voluntariamente tenham ajudado a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** com trabalhos ou valores;



Parágrafo Primeiro – A filiação será aprovada pela Diretoria.

Parágrafo Segundo – Os associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiariamente, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizado pela Diretoria.

Art. 9º - São direitos dos associados:

- a) Todo associado terá direito ao acesso ao Estatuto e Regimento interno;
- b) Ter acesso à sede própria da entidade;
- c) Votar para os cargos eletivos;
- d) Votar e ser votado desde que sejam associados fundadores e efetivos;
- e) Solicitar demissão voluntária junto à Diretoria por escrito.

Art. 10º - São deveres dos associados:

- a) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- b) Acatar as decisões da Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome e fiel cumprimento dos objetivos da associação;
- d) Preservar, zelar e melhorar a imagem da associação;
- e) Acatar normas estabelecidas pela Diretoria;

Art. 11º - Poderá ser excluído/demitido/destituído da ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA:

- a) O associado que descumprir o presente estatuto ou regimento interno, praticando qualquer ato contrário ao mesmo;
- b) Faltar 03 (três) reuniões ou convocações consecutivas;
- c) Lesar a Associação e/ou seu patrimônio;
- d) Promover a discórdia entre seus Associados.
- e) Praticar atos que desabonem a Associação.

Parágrafo Primeiro – A decisão de exclusão de associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria e aprovado pelo Presidente.

Parágrafo Segundo – Da decisão da Diretoria de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: Os cargos que ficarem vacantes deverão ser preenchidos pela Diretoria ou pelos fundadores através de portaria assinada pelo Presidente.

CAPÍTULO IV - DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

Art. 12º - A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA é composta pelos seguintes órgãos diretivos:

- a) Assembleia Geral
- b) Diretoria
- c) Conselho fiscal
- d) Departamentos

Victor Hinoza
Diretor



Seção I – ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da associação, e se constituirá pelos Associados Fundadores, Associados Efetivos e Associados Contribuintes em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 14º - Compete privativamente à Assembleia Geral:

- a) Eleger a Diretoria;
- b) Destituir os membros Administradores
- c) Alterar o presente Estatuto e o Regimento Interno;
- d) Deliberar sobre a extinção da associação;
- e) Elaborar o planejamento estratégico anual e os objetivos;
- f) Aprovar as contas.

Art. 15º - A Assembleia Geral reunir-se-á, Ordinariamente, uma vez por ano, na primeira quinzena de janeiro de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 16º - A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente da Diretoria ou 1/5 dos associados, por meio de edital afixado na sede da Associação, ou nos comércios ou em jornal de grande circulação com antecedência mínima de 5 dias.

Parágrafo Único – Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com maioria absoluta dos associados presentes e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de associados.

Art. 17º - Todas as deliberações da Assembleia Geral serão aprovadas pela maioria simples de votos dos associados presentes.

Parágrafo Único – Para as deliberações referentes às alterações estatutárias, destituição de membros Administradores e dissolução da Associação, exige-se o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, podendo a assembleia deliberar, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou com qualquer número de associados nas convocações seguintes.

Art. 18º - Também compete a assembleia geral:

- a) Elaborar políticas de trabalho que preservem o interesse comum entre todos os associados;
- b) Acompanhar a prestação de contas da Associação;
- c) Elaborar contratos de parcerias com outras entidades, órgãos, organizações nacionais e internacionais e empresas.

Seção II – DA DIRETORIA

Art. 19º - A diretoria tem por função e competência traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação, deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamentos.

Victor Hiron Rodrigues

Presidente



Art. 20º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente; e será composto por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, que terão o mandato de (05) cinco anos, com exceção do disposto no parágrafo único, admitindo-se a reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo Único: O mandato do Presidente será por tempo indeterminado.

Art. 21º - Compete a Diretoria:

- a) Representar, divulgar, fazer contatos e parcerias;
- b) Elaborar e cobrar relatórios das atividades realizadas pelos conselhos;
- c) Elaborar contrato de parcerias;
- d) Elaborar pautas discutidas e redigidas nas ocasiões das reuniões;
- e) Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- f) Elaborar o orçamento da receita e despesas para o exercício seguinte;
- g) Elaborar os regimentos internos da Associação e de seus departamentos;
- h) Entrosar-se com instituições públicas e privadas, tanto no País como no exterior, para mútua colaboração em atividades de interesse comum.

Art. 22º - Compete ao Presidente:

- a) Representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- b) Convocar e presidir as Assembleias Gerais;
- c) Outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade;
- d) Exigir a aplicação das normas estatutárias e regimentares;
- e) Assinar os contratos, ajustes, convênios e acordos aprovados, individualmente;
- f) Ordenar o empenho de despesas na forma prescrita em Lei, solicitar abertura de créditos financeiros, Abrir e movimentar contas correntes em bancos públicos e créditos financeiros, Abrir e movimentar contas correntes em bancos públicos e privados ou qualquer entidade financeira, podendo sacar, solicitar saldos e extratos, fazer retiradas mediante recibos; solicitar cheques depositados e devolvidos, emitir, endossar, assinar, cancelar, sustar e/ou contraordenar cheques, recibos de retirada, fazer ordens de pagamento em qualquer modalidade inclusive eletrônica; requisitar talonários, efetuar e resgatar investimentos, cadastrar senhas, requerer e retirar cartões magnéticos/eletrônicos, token; individualmente;
- g) Criar regionais, sempre que se tornar necessário para o bom andamento desta organização;
- h) Assinar quaisquer documentos relativos às operações ativas da Associação;
- i) Prestar fiança, deliberar a respeito de assunção de dívidas ou prestação de garantias sob qualquer modalidade;
- j) Firmar o Contrato de qualquer natureza com órgãos e autarquias municipais, estaduais e federais;
- k) Admitir e demitir empregados, fixando remuneração;
- l) Autorizar e outorgar procurações em geral, inclusive para o ajuizamento e defesa de ações, processos ou outros litígios judiciais, administrativos, arbitrais ou de mediação em

11PRTPJ - Protocolo nr. 1731376 - 05/10/2022

Victor Hincá Rodrigues
2022/10/05



- nome da sociedade, podendo para tanto celebrar acordos ou transações judiciais, receber ou pagar qualquer indenização legal em nome da Associação;
- m) As procurações outorgadas deverão especificar expressamente os poderes conferidos e contendo prazo de validade limitando a, no máximo, 01 (um) ano, com exceção as procurações outorgadas por prazo indeterminado. As procurações outorgadas a empregados da sociedade cessarão com o término de contrato de trabalho de outorgado, desde que não ultrapasse o prazo de 01 (um) ano.
 - n) Deliberar a respeito da exploração de outros ramos que tenham afinidade com o objeto expresso neste Estatuto Social.
 - o) O Presidente da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** poderá fixar uma retirada mensal, de Verba de Representação.

Art. 23º - Compete ao 1º Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente, em suas atribuições;
- b) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término.

Art. 24º - Compete ao 2º Vice-Presidente:

- a) Auxiliar o Presidente e o 1º Vice-Presidente, em suas atribuições;
- b) Substituir o Presidente e o 1º Vice-Presidente em suas faltas ou impedimentos, assumir o mandato, em caso de vacância, até seu término.

Art. 25º - Compete ao Secretário:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as Atas
- b) Publicar todas as notícias das atividades da Associação Família Sal da Terra caso precise;
- c) Organizar, superintender, distribuir e fiscalizar os serviços da secretária, disciplinando-os convenientemente;
- d) Responder pela Diretoria, da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, na falta do presidente e do vice-presidente, quando expressamente autorizado.

Art. 26º - Compete ao Tesoureiro:

- a) Zelar pela arrecadação dos fundos da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, depositando-os em banco escolhido pela Diretoria;
- b) Só poderá emitir cheques ou qualquer movimentação bancária, com prévia autorização do Presidente;
- c) Apresentar o balancete mensal e anual a Diretoria;
- d) Dirigir a tesouraria mantendo em dia a escrituração e os movimento diário;
- e) Registrar todos os movimentos de despesas e receitas;
- f) Assinar em conjunto com o presidente, os balancetes mensais, e relatórios anuais.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria podem acumular mais de um cargo na Diretoria.

CAPÍTULO V

Seção III – CONSELHO FISCAL

Victor Hugo



11/03/2022 - Protocolo nº. 1731376 - 05/10/2022

Art. 27º - O Conselho fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil-Financeira da associação. Será composta por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 05 (cinco) anos e posse no ato da eleição.

Art. 28º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para organismos superiores da entidade;
- b) Requisitar a Diretoria a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas financeiras realizadas pela associação.

CAPÍTULO VI - Da Competência dos Departamentos

Art. 29º - Os departamentos são órgãos auxiliares da Diretoria, dirigidos por coordenadores (quantos se julgar necessários), de livre escolha do Presidente, e necessários ao funcionamento da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, os seguintes Departamentos:

- a) Departamento de Eventos Sociais;
- b) Departamento de Esporte e Lazer;

Art. 30º - Poderá a critério da Diretoria, serem criados novos departamentos para atender as necessidades da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, procedendo à alteração deste estatuto com aprovação da Assembleia.

Art. 31º - Compete ao Departamento de Eventos Sociais:

- a) Promover a realização de cursos, aulas de instrumentos musicais, cantos e outros, palestras, peças teatrais, conferências, seminários e encontros de caráter cultural para os associados e convidados.

Art. 32º - Compete ao Departamento de Esporte e Lazer:

- a) Promover a realização de aulas de Futebol, Voleibol e outros esportes;
- b) Promover a competição de esporte fazendo nascer o espírito esportivo;
- l)

Art. 33º - Todos os Departamentos obedecerão e cumprirão as normas da Diretoria.

CAPÍTULO VII

Seção IV – DOS COORDENADORES DE DEPARTAMENTOS

Art. 34º - Compete aos Coordenadores de Departamentos:

- a) Dirigir o Departamento, no sentido de alcançar seus objetivos;
- b) Solicitar a cooperação da Diretoria e dos demais associados para divulgarem e conseguirem os objetos;
- c) Representar ao Departamento todos os trabalhos e projetos nas reuniões da Diretoria;
- d) Acatar regulamento aprovado pela Diretoria para atuação do Departamento;
- e) Assessorar a diretoria no que for solicitado.

Victor Hugo Rodrigues da Silva
Diretor Geral
CPF: 030.37.250



Art. 35º - O Presidente da Associação poderá assumir provisoriamente a direção de qualquer Departamento especialmente na ausência dos respectivos Coordenadores.

Art. 36º - Os Coordenadores de Departamento não têm poder de deliberação nas reuniões da Diretoria.

Art. 37º - Qualquer membro da Diretoria pode acumular Coordenação de Departamento;

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** poderá contratar profissional para as funções de coordenadores de departamentos cujo as remunerações serão fixados pela Diretoria.

CAPÍTULO VIII - Das Fontes de Recursos

Art. 38º - Constituem as fontes de recursos da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**:

- a) As doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, simpatizantes com a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
- b) As receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de publicações, bem como as receitas patrimoniais;
- c) Receita proveniente de contratos, convênios e termos de parcerias celebradas com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privadas;
- d) Rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;

Parágrafo Único – As rendas da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** somente poderão ser realizadas para a manutenção de seus objetivos.

CAPÍTULO IX – Do Patrimônio

Art. 39º - O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, será constituído por bens moveis e imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 40º - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenham o mesmo objeto social extinta.

CAPÍTULO X – Das Disposições Gerais

Art. 41º - A **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA** aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 42º - Cumprir e fazer cumprir toda e qualquer determinação contida no Estatuto.

Art. 43º - Não recebem seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalente ou vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Victor Hugo Rodrigues

DATA: 05/10/2022 Página 8 de 9

11PRTPJ - Protocolo nr. 1731376 - 05/10/2022



Art. 44º - Os funcionários que forem admitidos para prestarem serviços profissionais à Associação serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 45º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral ou Assembleia Extraordinária.

Art. 46º - Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral e registra em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Goiânia, Goiás.

Goiânia 12 de Setembro de 2022.



Raimundo Nonato M. Carvalho

Raimundo Nonato Moura de Carvalho – CPF 147.251.423-87

Presidente

Wesley Francisco de Moura

1º Vice-Presidente: Wesley Francisco de Moura - CPF: 882.492.711-49

Victor Hugo R. Taquary

2º Vice-Presidente: Victor Hugo Rodrigues Taquary - CPF: 025.304.031-04

Fátima Lino

Secretário: Fatima Lino, CPF: 161.382.011-91

Jose Carlos de Souza Lino

Tesoureiro: Jose Carlos de Souza Lino CPF: 087.611.401-04

Ana Paula de Mendonça Pereira Moura de Carvalho
Conselho Fiscal: Ana Paula Mendonça Pereira Moura de Carvalho - CPF: 964.262.411.72

Lindalva Maria Bovo

Conselho Fiscal: Lindalva Maria Bovo, CPF: 300.376.381-49

Aristeu Jose Pereira

Conselho Fiscal: Aristeu Jose Pereira - CPF: 397.759.501-63

Victor Hugo R. Taquary
025.304.031-04

Victor Hugo Rodrigues Taquary

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Ofício de Registro de Contratos Matrículas e Arrolamentos do Estado de Goiás
Reconhecido VERDADEIRA a assinatura de: RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
pessoa(s) por meio de documento/identificada(s), a par ha sido autizada em minha presença.
00772709220199024304620
https://www.tbn.go.br/busca
Dovida. Em Teste Público em 12/09/2022
GOIÂNIA-GO, 03/09/2022
LEANDRO DE JORJAIS ANTIGA - ESCRIVENTE

11PR70PJ - Protocolo nº. 1731376 - 05/10/2022

JURÍDICO - Protocolo nº. 1731376 - 05/10/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROTETO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS FONE: (62) 3224-4200

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 20/09/2022 14:03:42 sub nº 1731376
registrado e digitalizado em 05/10/2022 08:58:39
Averbado a margem do registro nº 7103 Prot. 1683809
Selo Eletrônico: 00082210012167030250007
Consulta Selo: <https://see.tige.tus.br/buscas>


Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IGREJA FAMILIA SAL DA TERRA.

Aos dozes dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois (12/09/2022), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), na Rua Arquimedes Rocha, Quadra 118 lote 11, Conjunto Morada Nova Goiânia Goiás. Reuniram-se aqui os membros da Assembleia, atendendo à convocação devidamente publicada com a seguinte pauta:

- 1 - MUDANÇA TOTAL DO ESTATUTO SOCIAL,
- 2 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
- 3 - COMUNICADO DO FALECIMENTO DA CONSELHEIRA FISCAL ANDREA HELENA CORDEIRO
- 4 - DESTITUIR MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, ANDRÉ ALEXANDRINO DA SILVA
- 5 - RENUNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
- 6 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA.

Desde então, dando início aos trabalhos, o senhor **Raimundo Nonato Moura de Carvalho**, presidente, convidou a mim, **Fátima Lino**, para secretariar os trabalhos e redigir a ata. Em seguida, conforme pauta de convocação itens 1 e 2, o Presidente submeteu-se o novo Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão, bem como submeteu à apreciação a mudança da denominação social, que passará a ser chamada **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, e em seguida à sua votação, sendo ao final **Aprovado** por unanimidade, sem emendas ou modificações, ficando assim reformando seu Estatuto social e a sua denominação social pela votação favorável de todos os presentes. Dando sequência a pauta do dia, itens 3 e

foi comunicado o falecimento da Conselheira Fiscal Andrea Helena Cordeiro, e a destituição da função de Conselheiro Fiscal do senhor André Alexandrino da Silva nos termos da Art. 6º, Parágrafo Único, "e" do Estatuto Social. Na sequência, conforme item 5, foi comunicada a renúncia de todos os membros da atual Diretoria e do Conselho Fiscal. Prosseguindo com o último item da pauta, foi iniciada a **ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, onde, o senhor presidente determinou um prazo para que os presentes criassem uma chapa a ser posta em votação. Em seguida, foi sugerido e apresentado, por consenso, chapa única, com os seguintes nomes para a **DIRETORIA: 1º VICE-PRESIDENTE**, Wesley Francisco de Moura; **2º VICE-PRESIDENTE**, Victor Hugo Rodrigues Taquary; **SECRETARIO (a)**, Fátima Lino; **Tesoureiro**, José Carlos de Souza Lino; **CONSELHO FISCAL: 1-** Ana Paula Mendonça Pereira Moura de Carvalho, **2-** Lindalva Maria Bovo, **3-** Aristeu Jose Pereira. Na sequência, depois de realizada a votação entre os presentes, foi posta na chapa a consenso por unanimidade, estando assim formada e composta pelos seguintes membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Em seguida, o presidente colocou em votação, sendo a referida chapa **eleita** por **Unanimidade**. Dando seguimento, foi lembrado pelo presidente sobre posse dos eleitos, sugerido a todos que ficassem concretizada desde então. Sendo que a referida Diretoria e Conselho Fiscal, terão seus mandatos de (5) cinco anos, no período de **12/09/2022 a 11/09/2027**; "com exceção ao presidente que tem o seu mandato por tempo indeterminado". Em seguida, o Senhor Presidente com uma oração, declarou **empossada** a Diretoria e Conselho Fiscal. E por fim, o presidente deu por encerrado os trabalhos as 22h18min, e eu, Fátima Lino, secretária lavrei esta ata que lida e achada Conforme, vai assinada por mim, pelo presidente e por todos os presentes (lista de presença a parte).

Fátima Lino

FÁTIMA LINO
Secretária

Victor Hugo Rodrigues Taquary
Advogado
OAB/GO 27.959

Raimundo Nonato Moura de Carvalho

RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
Presidente

IMPRT03 - Protocolo n.º 1731375 - 05/10/2022 - 50930470 - PÁG. 11 - Nº 01000104 - 13019011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
PROTETO, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÁS Fone: (62) 3224-4209

Pessoas Jurídicas Livro - A
Protocolizado em 20/09/2022 14:03:40, sob nº 1731375,
registrado e digitalizado em 05/10/2022 08:54:51.
Averbado à margem do registro nº 7103 Prot.: 1693909.

Selo Eletrônico: 00082210012167030850006
Consulta Selo: <https://see.tgo.jus.br/buŕcas>



Diogo Damião Soares de Albuquerque
Escrevente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Raimundo Nonato Moura de Carvalho, presidente da **IGREJA FAMÍLIA SAL DA TERRA**, com sede na Rua Arquimedes Rocha, quadra 118 lote 11, Conjunto Morada Nova CEP: - Goiânia, Goiás na forma do seu estatuto, vem **CONVOCAR** todos os membros para uma Assembleia Geral, que será realizada no dia **12/09/2022** às **15h30min**, na Rua Arquimedes Rocha, Quadra 118 Lote 11, Conjunto Morada Nova Goiânia Goiás, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - MUDANÇA TOTAL DO ESTATUTO SOCIAL,
- 2 - MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO SOCIAL
- 3 - COMUNICADO DO FALECIMENTO DA CONSELHEIRA FISCAL ANDREA HELENA CORDEIRO
- 4 - DESTITUIR MEMBRO DO CONSELHO FISCAL, ANDRÉ ALEXANDRINO DA SILVA
- 5 - RENUNCIA DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL
- 6 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA.

Goiânia, 01 de Setembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO M. CARVALHO

RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
Presidente

Victor Hugo Rodrigues Taquary
Advogada
OAB/GO 37.920

11PR10PJ - Protocolo nr. 1731375 - 05/10/2022

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA

DIRETORIA

Mandato: 12/09/2022 a 11/09/2027

Presidente: RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO, Administrador de empresas, brasileiro, casado, identidade: 2830936 SSP-PA, CPF: 147.251.423-87. Endereço: Rua C-267 Qd. 609 Lt. 04 St. Nova Suíça Goiânia-GO. **Mandato: por tempo indeterminado.**

1º Vice-Presidente: WESLEY FRANCISCO DE MOURA, Serralheiro, brasileiro, casado. Identidade: 3580143 SSP-GO, CPF: 882 492 711 49, Endereço: Rua Thais Cristine Qd. 17 Lt. 16 Jd. das Rosas Goiânia – GO.

2º Vice-Presidente: VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY, Advogado, brasileiro, casado. Identidade: 5051334 SPTC-GO, CPF: 025.304.031-04, Endereço: Rua MDV-8 Qd. 09 Lt.01 Res. Ventana Apto. 503 M. Ventos Goiânia-GO.

Secretário: FATIMA LINO, Pedagoga, brasileira, casada. Identidade:761592 SSP-GO, CPF: 161.382.011-91, Endereço: Rua Monsenhor Confúcio, 64 Conj. Romildo F Amaral Goiânia-GO.

Tesoureiro: JOSE CARLOS DE SOUZA LINO, Contador, brasileiro, casado. Identidade:351500 SSP-GO, CPF: 087.611.401-04, Endereço Rua Monsenhor Confúcio, 64 Conj. Romildo F Amaral Goiânia-GO.


Victor Hugo Rodrigues Taquary
Advogado
OAB/GO 37.859



11PRTPJ - Protocolo nr. 1731375 - 05/10/2022



ASSOCIAÇÃO FAMILIA SAL DA TERRA

CONSELHO FISCAL

MANDATO: 12/09/2022 a 11/09/2027

Membros:

ANA PAULA MENDONÇA PEREIRA MOURA DE CARVALHO

Administradora de empresa, brasileira, casada. Identidade: 6096858 SSO-GO,
CPF: 964.262.411-72, Endereço: Rua C-267, Qd.609 Lt. 04, St. Nova Suíça
Goiânia-GO.

LINDALVA MARIA BOVO

Consultora de Vendas, brasileira, casada. Identidade: 1431192 SSP-GO.
CPF: 300.376.381-49, End. Rus 6 Qd. 01 Lt. 16 Setor Castelo Branco Goiânia-
GO.

ARISTEU JOSE PEREIRA

Empresário, brasileiro, casado. Identidade: 1542770 SSP-GO
CPF: 397.759.501-63, End. Rua 11 Qd. Q lote 15 Setor Castelo Branco
Goiânia-GO.


Victor Hugo Rodrigues Taquary
Advogado
OAB/GO 27.920

11PRTPPJ - Protocolo nr. 1731375 - 05/10/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.601.744/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2019
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FAMILIA SAL DA TERRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ARQUIMEDES ROCHA	NÚMERO 122	COMPLEMENTO QUADRA118 LOTE 11
CEP 74.423-375	BAIRRO/DISTRITO CONJ MORADA NOVA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3942-7638/ (62) 3941-7638	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAMATACONTABILIDADE@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/11/2022 às 15:01:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 147.251.423-87, DECLARO sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Atestado de funcionamento, Estatuto e Ata de eleição da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 35.601.744/0001-46, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Goiânia, 09 de Novembro de 2022.



RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO

PRESIDENTE

CPF. 147.251.423-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIAS
Tribunal de Justiça - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida de Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintilliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Qd 24 - 06008, Via Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: cnpjato@cartoriojuno.net.br - www.cartoriojuno.net.br

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ceio>
Seio nº 01012211112861424300709
Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
[JYwdeK1]-RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO Que assina por ASSOCIACAO FAMILIA SAL DA TERRA...
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver (em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 11 de Novembro de 2022, 16:21:37.
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE
"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

0267324480837

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº 147.251.423-87, DECLARO sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que as cópias do Atestado de funcionamento, Estatuto e Ata de eleição da **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.601.744/0001-46, se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

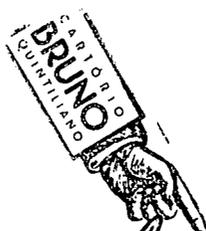
Goiânia, 09 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
PRESIDENTE
CPF: 147.251.423-87

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO que a **ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA**, com CNPJ sob nº **35.601.744/0001-46**, com sede na Rua Arquimedes Rocha, nº 122 Quadra 118 Lote 11, Conjunto Morada Nova, no município de Goiânia – GO, **está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade há mais de um ano.**

Goiânia, 09 de Novembro de 2022.



RAIMUNDO NONATO M. CARVALHO
RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
PRESIDENTE
CPF. 147.251.423-87

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Comarca de Aparecida do Goiânia - Goiás / Distrito de Nova Brasília
Bruno Quintiliano Silva Vieira - Oficial e Tabelião
Avenida Rio Verde, Cid. 24, Lt. 06/08, Vila Rosa, CEP: 74.935-851 - (62) 3230-2626 - e-mail: contato@cartorioquintiliano.go.br - www.cartorioquintiliano.go.br

consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Selo nº 01012211112861424300708
Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
{ JYwgdK0 } - RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO Que assina por ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA...
pessoa(s) devidamente identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 11 de Novembro de 2022, 16:21:36.
DHEYGO HENRIQUE DIAS FERRAZ - ESCRIVENTE

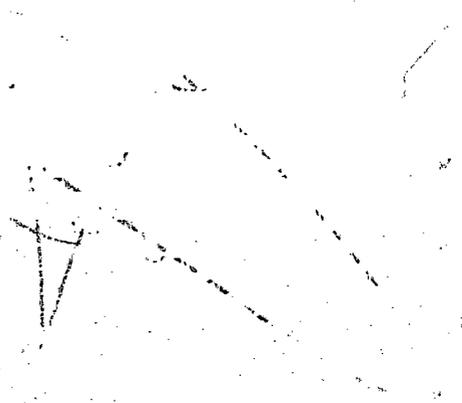
QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTADO que a ASSOCIAÇÃO FAMILIA DA TERRA, com CNPJ sob nº 35.501.744/0001-43, com sede na Rua Arduípedes Rocha nº 122 Quadra 118 Lote 11, Conjunto Morada Nova no município de Goiânia - GO, está em efetivo funcionamento e serve desinstitucionalmente a coletividade há mais de um ano.

Goiânia, 08 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE CARVALHO
PRESIDENTE
CPF. 147.251.623-87





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

24879562/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

FATIMA LINO

OU

CPF n. 161.382.011-91

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:50:00 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24879562

Código de Validação: E6CF AB55 98EB 8242 B14C EE3B 5BC2 2928

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51



10/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24879584/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FATIMA LINO

OU

CPF n. 161.382.011-91

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:50:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24879584

Código de Validação: E447 1456 66E6 6117 BD98 B257 42DA 9749

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51



10/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

2487928412022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

FATIMA LINO

OU

CPF n. 161.382.011-91

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:50:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1ª Grau nas(s) unidade(s) federais(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345 de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidos>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser contada pelo interessado e destinado;
- d) Certidão expedida gratuitamente nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juri), até 10/11/2022, às 08:23:21;
Seção Judiciária Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 08:23:21.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus.



Certidão: 24879284
Código de Validação: E447 1426 6666 6117 B008 B267 42DA 9749
Data da Atualização: 10/11/2022, às 08:23:21



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : 104417525211

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : fatima lino
Nome da Mãe : rita nunes de padua
Data de Nascimento : 10/02/1956
CPF : 16138201191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104417525211

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:09:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº 10441752511

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : **Fátima Iliano**

Nome da Mãe : **Fátima Nunes de Padua**

Data de Nascimento : **10/02/1956**

CPF : **16138201191**

- (a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- (b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- (c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <http://www.tjgo.org.br/CertidaoPublica>;
- (d) não possuem a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- (e) esta certidão refere-se ao período de 02/1996 até a presente data;
- (f) qualquer rasura ou emenda invalida a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 10441752511

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:09:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Condição Geral da Justiça
Avenida Acácia Cristóvão Brand, 1155 Setor Oeste CEP 74130-015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104917555214**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : fatima lino
Nome da Mãe : rita nunes de padua
Data de Nascimento : 10/02/1956
CPF : 16138201191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104917555214**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:10:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº: 10491755214

CERTIFICADO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL, e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Repetente :
 Nome da Mãe :
 Data de Nascimento : 10/02/1956
 CPF : 16138201191

- (a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- (b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pessoalmente o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a filialidade do número do CPF informado;
- (c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://portal.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- (d) somente positivas ações penais e execuções penais;
- (e) esta certidão NÃO inclui os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JULGADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- (f) esta certidão refere-se ao período de 05/1999 até a presente data;
- (g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 10491755214

Esta certidão não springe os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:10:16
 Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Coordenadoria Geral de Justiça
 Avenida Vinte e Nove de Abril nº 100 - Setor Oeste CEP 74130-012
 Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104017585219**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : fatima lino
Nome da Mãe : rita nunes de padua
Data de Nascimento : 10/02/1956
CPF : 16138201191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104017585219**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:10:47
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **104017545213**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : fatima lino
Nome da Mãe : rita nunes de padua
Data de Nascimento : 10/02/1956
CPF : 16138201191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104017545213**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:11:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85334108**

Certificamos que contra

Nome: **FATIMA LINO**

CPF: **161.382.011-91**

Data de Nascimento: **10/02/1956**

Nome da mãe: **RITA NUNES DE PADUA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/11/2022 às 21:09:18 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85334108

Certificamos que contra

Nome: FATIMA LINO

CPR: 121.382.011-91

Data de Nascimento: 13/03/1956

Nome da mãe: RITA NUNES DE PADUA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado nos Processos de Exatidão Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Condição Civil: solteira em 10/11/2022 às 21:08:18 (hora de Brasília) com base na Resolução n.º 19, de 03/08/2007 do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 14/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tjmm.jus.br (Menu "Certidão Negativa/Antecedência de Certidão", informando o Número da Certidão e o CPF do interessado na certidão).

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **FATIMA LINO**

Inscrição: **0018 7880 1082**

Zona: 127 Seção: 0592

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 10/02/1956

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - RITA NUNES DE PADUA
- JOSE PADUA PEREIRA

Certidão emitida às 21:08 em 10/11/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9BEJ.HUMI.3LIE.I6RM

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de certidão eletrônica, portanto, não necessita de assinatura ou rubrica. Para obter mais informações, consulte o site do TSE em www.tse.jus.br.

Eleitor(a): FÁTIMA LINO

Inscrição: 6018 7860 1082

Município: 93734 - GOIANIA

Data de nascimento: 10/02/1956

Filiação: - RITA NUNES DE PADUA

- JOSE PADUA PEREIRA

Zona: 127

UF: GO

Domicílio desde: 18/08/1986

Certidão emitida às 21:08 em 10/11/2022

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral no Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8BEI:HUMI:3LE:1GRM





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



24879476/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

WESLEY FRANCISCO DE MOURA

OU

CPF n. 882.492.711-49

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:48:27 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24879476

Código de Validação: 9FCF BD5E 57EB 8012 A119 7FFF 8124 E970

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE
POLITICAL SCIENCE 30000

NAME: _____

SECTION: _____

QUESTION 1: _____

QUESTION 2: _____

QUESTION 3: _____



NAME: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24879527/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WESLEY FRANCISCO DE MOURA

OU

CPF n. 882.492.711-49

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:49:29 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51; Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24879527

Código de Validação: CE70 6901 252F E4CE F3F2 68AC 70D8 E946

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24879252

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO** **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

WESLEY FRANCISCO DE MOURA

OU

CPF n. 882.492.711-49

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:49:29 (data e hora de Brasília), abrangendo a Justiça Federal de 1ª Grau (s) seguinte(s) unidade(s) federais: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 342, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 880/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 880/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juiz) até 10/11/2022 às 08:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 08:23:51.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1ª e 2ª Graus.



Certidão: 24879252
Código de Validação: CE70 6901 525E FACE F3F2 88AC 70D8 E946
Data da Atualização: 10/11/2022, às 08:23:51



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104017505227

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : wesley francisco de moura

Nome da Mãe : isabel aguiar de moura

Data de Nascimento : 13/09/1978

CPF : 88249271149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104017505227

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:05:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N. 104017505227

CERTIFICADA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em trâmite ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verificou-se que NADA CONSTA contra:

Reduzente: Wesley Francisco de Moura

Nome da Mãe: Isabel Aguiar de Moura

Data de Nascimento: 13/09/1978

CPF: 88240271149

- (a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através do sistema de acesso ao sistema;
- (b) a informação do número do CPF e de responsabilidade do solicitante da certidão, produzidas o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- (c) a certidão e esta certidão deve ser conferidas no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço eletrônico <http://www.tjgoias.jus.br/certidao>;
- (d) não são válidas as certidões emitidas em nome do Poder Judiciário e as ações que versam sobre execuções de mandado de prisão voluntária;
- (e) esta certidão refere-se ao período de 05/10/2010 até a presente data;
- (f) qualquer alteração ou emenda invalidará a presente certidão.

TÍTULO DE AUTENTICAÇÃO : 104017505227

Esta certidão não altera os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.

Cartão expedido em 10 de novembro de 2022, às 21:08:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Coordenadora Geral da Justiça
Av. Tancredo Neves, nº 125 - Setor Oeste, CEP 74150-015





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104317535220

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : wesley francisco de moura

Nome da Mãe : isabel aguiar de moura

Data de Nascimento : 13/09/1978

CPF : 88249271149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104317535220

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:05:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N. 10431752320

CERTIFICADO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de
Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou
EXCUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:
Redtoriano Wesley Francisco de Moura
Nome da Mãe : Isabel Aguiar de Moura
Data de Nascimento : 27/09/1978
CPF : 89748271149

o) a presente certidão foi expedida eletronicamente através do Internet pelo usuário de número;
p) a inclusão do número do CPF para a expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da
certidão, a partir dos dados do CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome
e a data da inclusão do CPF informado;
q) a validade desta certidão é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão de Goiás no
sistema Informatizado do Poder Judiciário;
r) a presente certidão não exclui a existência de ações penais e excutórias penais;
s) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUZADOS
CRIMINAIS;
t) esta certidão refere-se ao período de 02/11/2023 até a presente data;
u) qualquer alteração ou emenda invalida a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 10431752320

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU

Cópia expedida em 10 de novembro de 2023, às 21:02:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral de Justiça
Av. Amador de Oliveira nº 185 Setor Oeste CEP 74130-015
Esta certidão foi expedida no banco de dados de Goiás em 10 de novembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : 104017535222

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : wesley francisco de moura
Nome da Mãe : isabel aguiar de moura
Data de Nascimento : 13/09/1978
CPF : 88249271149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104017535222

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:05:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N
o : **104817585268**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : wesley francisco de moura
Nome da Mãe : isabel aguiar de moura
Data de Nascimento : 13/09/1978
CPF : 88249271149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104817585268**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 21:04:33
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85376088**

Certificamos que contra

Nome: **WESLEY FRANCISCO DE MOURA**

CPF: **882.492.711-49**

Data de Nascimento: **13/09/1978**

Nome da mãe: **ISABEL AGUIAR DE MOURA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/11/2022 às 21:03:29 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **WESLEY FRANCISCO DE MOURA**

Inscrição: **0382 1718 1007**

Zona: 134 Seção: 0530

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 13/09/1978

Domicílio desde: 05/05/1996

Filiação: - ISABEL AGUIAR DE MOURA
- JOEL FRANCISCO DE MOURA

Certidão emitida às 21:02 em 10/11/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TP8K.K6IF.EMUG.BALK



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



24880649/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOSE CARLOS DE SOUZA LINO

OU

CPF n. 087.611.401-04

Certidão emitida em 10/11/2022, às 21:49:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24880649

Código de Validação: D2BE C61D A7EC 32DE BFA8 2575 4FF6 7697

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51



10/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24879685/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOSE CARLOS DE SOUZA LINO

OU

CPF n. 087.611.401-04

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:52:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24879685

Código de Validação: B87A 7FD8 8B90 463D 198C D2EE EDD9 4EED

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104017565284

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : jose carlos de souza lino

Nome da Mãe : renovata de souza lino

Data de Nascimento : 04/05/1950

CPF : 08761140104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104017565284

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:57:44
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104617505286

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : jose carlos de souza lino

Nome da Mãe : renovata de souza lino

Data de Nascimento : 04/05/1950

CPF : 08761140104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104617505286

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:59:06
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : 104017525289

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : jose carlos de souza lino
Nome da Mãe : renovata de souza lino
Data de Nascimento : 04/05/1950
CPF : 08761140104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104017525289

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:58:14
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : 104117575283

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : jose carlos de souza lino

Nome da Mãe : renovata de souza lino

Data de Nascimento : 04/05/1950

CPF : 08761140104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104117575283

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:58:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Publicado Digitalmente em 10/11/2022 - 20:58:36

Validação pelo código: 104117575283, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85374818**

Certificamos que contra

Nome: **JOSE CARLOS DE SOUZA LINO**

CPF: **087.611.401-04**

Data de Nascimento: **04/05/1950**

Nome da mãe: **RENOVATA DE SOUZA LINO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/11/2022 às 20:56:44 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOSE CARLOS DE SOUZA LINO**

Inscrição: **0019 2921 1066**

Zona: 127 Seção: 0593

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 04/05/1950

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - RENOVATA DE SOUZA LINO
- JOSE DE SOUZA LINO

Certidão emitida às 20:55 em 10/11/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

L35G.7WKV.LZØH.XIFI

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): JOSE CARLOS DE SOUZA LINO

Zona: 127 Seção: 0293

Inscrição: 0019 2521 1066

UF: GO

Município: 93734 - GOIANIA

Domicílio desde: 18/05/1986

Data de nascimento: 04/07/1950

Munição: - RENOVATA DE SOUZA LINO
- JOSE DE SOUZA LINO

Certidão emitida às 20:22 em 10/11/2022

Esta certidão de crimes eleitorais é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LESG.VWKA.LZQH.XIFI

Para obter o código de verificação, pressione o número 0 (zero).



[Imprimir](#)

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

24881183/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO

OU

CPF n. 147.251.423-87

Certidão emitida em 10/11/2022, às 22:09:12 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 24881183

Código de Validação: 57F2 59E0 6AC2 2E4C 6E46 05DD F3CB 82D1

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51



10/11/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

24878733/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO

OU

CPF n. 147.251.423-87

Certidão emitida em 10/11/2022, às 20:06:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24878733

Código de Validação: 0A31 75D3 6600 150E DFB0 1672 D035 CC66

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO**
Profissão : **PASTOR**
Estado Civil : **CASADO (A)**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **147.251.423-87**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)**:

01) Protocolo : **5176294-07.2018.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - 31ª VARA CÍVEL**
Natureza : **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Requerente : **BANCO DO BRASIL**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **17/04/2018** Valor da Ação : **R\$362.077,03**

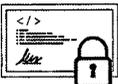
Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



12000222097616015486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 30/11/2022 às 16:51:40

Para validar este documento informe o código 1200 0222 0976 1601 5486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
 30 de novembro de 2022
 Luis Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO**

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. **(30/11/2022)**

**Cartório Distribuidor Cível
 Bel. Luis Silva
 Escrivão**

Valor da certidão.....: R\$48,72
 Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42
 Total.....: R\$ 66,14
 Data Receita.....: 30/11/2022
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 209761601

Fls. 002



12000222097616015486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 30/11/2022 às 16:51:40
 Para validar este documento informe o código 1200 0222 0976 1601 5486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : **104417525130**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO

Nome da Mãe : ALDA MOURA DE CARVALHO

Data de Nascimento : 04/11/1959

CPF : 14725142387

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104417525130**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 23:54:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : **104817535433**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
Nome da Mãe : ALDA MOURA DE CARVALHO
Data de Nascimento : 04/11/1959
CPF : 14725142387

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104817535433**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 19:22:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : 104317535301

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO
Nome da Mãe : ALDA MOURA DE CARVALHO
Data de Nascimento : 04/11/1959
CPF : 14725142387

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104317535301

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:33:16
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85340925

Certificamos que contra

Nome: **RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO**

CPF: **147.251.423-87**

Data de Nascimento: **04/11/1959**

Nome da mãe: **ALDA MOURA DE CARVALHO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/11/2022 às 20:13:34 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **RAIMUNDO NONATO MOURA DE CARVALHO**

Inscrição: **0565 5271 1082**

Zona: 127 Seção: 0252

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 04/11/1959

Domicílio desde: 30/11/2006

Filiação: - ALDA MOURA DE CARVALHO
- FRANCISCO CHAGAS DE CARVALHO

Certidão emitida às 20:16 em 10/11/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

JR1/.P+XW.OCXX.7BJL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



24878565/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY

OU

CPF n. 025.304.031-04

Certidão emitida em 10/11/2022, às 19:53:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24878565

Código de Validação: 545D 805F 82F9 D990 2AEB 545D 1E12 4F53

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51



10/11/2022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

24878605/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY

OU

CPF n. 025.304.031-04

Certidão emitida em 10/11/2022, às 19:56:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins. Compreende também o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 10/11/2022, às 06:23:51;
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 10/11/2022, às 06:23:51.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º e 2º Graus.

Certidão: 24878605

Código de Validação: 71DA 986F 3893 C094 B4AA 8D22 7C96 6863

Data da Atualização: 10/11/2022, às 06:23:51



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
30 de novembro de 2022
LUIS SILVA
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

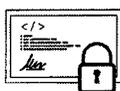
Requerente : **VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY**
Profissão : **ADVOGADO (A)**
Estado Civil : **CASADO (A)**
Sexo : **MASCULINO**
CPF/CGC : **025.304.031-04**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), **como segue (m)** :

1) Protocolo : **5656584-36.2021.8.09**
Juízo : **GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL**
Natureza : **SEGREDO DE JUSTIÇA**
Requerente : **L (Segredo de Justiça)**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : **10/12/2021** Valor da Ação : **R\$0,00**

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 30/11/2022 às 16:52:26
Para validar este documento informe o código 1200 1222 0976 1512 3486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

30 de novembro de 2022

Luis Silva
 Luis Silva
 Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY**

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. **(30/11/2022)**

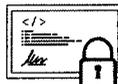
**Cartório Distribuidor Cível
 Bel. Luis Silva
 Escrivão**

Valor da certidão.....: R\$48,72
 Valor da Taxa Judiciária.....: R\$17,42
 Total.....: R\$ 66,14
 Data Receita.....: 30/11/2022
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 209761512

Fls. 002



12001222097615123486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 30/11/2022 às 16:52:26
 Para validar este documento informe o código 1200 1222 0976 1512 3486 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS



N^o : 104017595317

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY

Nome da Mãe : HELENA KASSIA PEREIRA RODRIGUES TAQUARY

Data de Nascimento : 04/10/1989

CPF : 02530403104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104017595317

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:26:29
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N^o : 104617585322

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY
Nome da Mãe : HELENA KASSIA PEREIRA RODRIGUES TAQUARY
Data de Nascimento : 04/10/1989
CPF : 02530403104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104617585322

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:20:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.
o : **104917585357**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY
Nome da Mãe : HELENA KASSIA PEREIRA RODRIGUES TAQUARY
Data de Nascimento : 04/10/1989
CPF : 02530403104

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

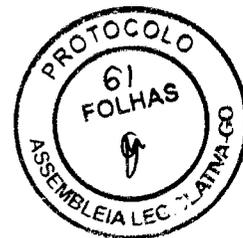
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104917585357**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 10 de novembro de 2022, às 20:29:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 10 de novembro de 2022





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
85378735**

Certificamos que contra

Nome: VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY

CPF: 025.304.031-04

Data de Nascimento: 04/10/1989

Nome da mãe: HELENA KASSIA PEREIRA RODRIGUES TAUQUARY

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 10/11/2022 às 20:12:18 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **VICTOR HUGO RODRIGUES TAQUARY**

Inscrição: **0562 4270 1007**

Zona: 136 Seção: 0458

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 04/10/1989

Domicílio desde: 26/01/2006

Filiação: - HELENA KASSIA PEREIRA RODRIGUES TAQUARY
- GESNER BORGES TAQUARY

Certidão emitida às 20:15 em 10/11/2022



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

R18L.FDWP.YWMU.WZFH

PROCESSO LEGISLATIVO
2022010907

Autuação: 13/12/2022

Projeto : 542 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. JÚLIO PINA

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

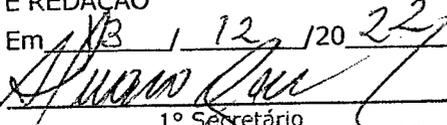
Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.
(ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA SAL DA TERRA, COM SEDE NO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA - GO).



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 548, de 08 de Dezembro DE 2022



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 13 de 12 de 2022

1º Secretário

Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Família Sal da Terra, sob inscrição no CNPJ: 35.601.744/0001-46, com sede no município de Goiânia – GO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.


JULIO PINA NETO
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

A Associação Família Sal da Terra de Goiânia - GO preenche todos os requisitos introduzidos pela Lei nº 7.371, de 20 de agosto de 1971, para o fim de ser declarada como de Utilidade Pública.

A mencionada instituição tem por finalidade promover a prática da caridade, fraternidade, do humanismo, da solidariedade, da assistência social e da justiça, individual e coletiva do ser humano, além de promover projetos em todos os seguimentos na área de educação.

Conforme consta no artigo 1º de seu estatuto social, Associação Família Sal da Terra é uma entidade sem fins lucrativos.

A diretoria é composta por pessoas idôneas, conforme demonstram certidões negativas de natureza cível, criminal e eleitoral.

Por estes motivos apresentados, é justa e oportuna a presente concessão. E, dessa forma, demonstrada a relevância da presente matéria, por ser legal, constitucional e razoável, pedimos apoio unânime dos nobres Pares desta Casa Legislativa para sua Aprovação.

JULIO PINA NETO
Deputado Estadual